



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 133, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

SÚMULA: Designa servidor como responsável pela alimentação do SNHIS.

O Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

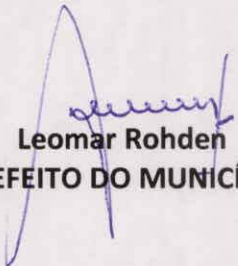
R E S O L V E

Art. 1.º Designar a servidora **Deisi Cristina Wagner Mengarda**, Matrícula Funcional n.º 685-8/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional VII, Função Assistente Social, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como **responsável pela alimentação e manutenção do** Sistema nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), nos termos previstos na Lei Federal n.º 11.124/2005, e Lei Municipal n.º 979/2008.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de março de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2521
de 10/03/22 FL. _____
Visto 